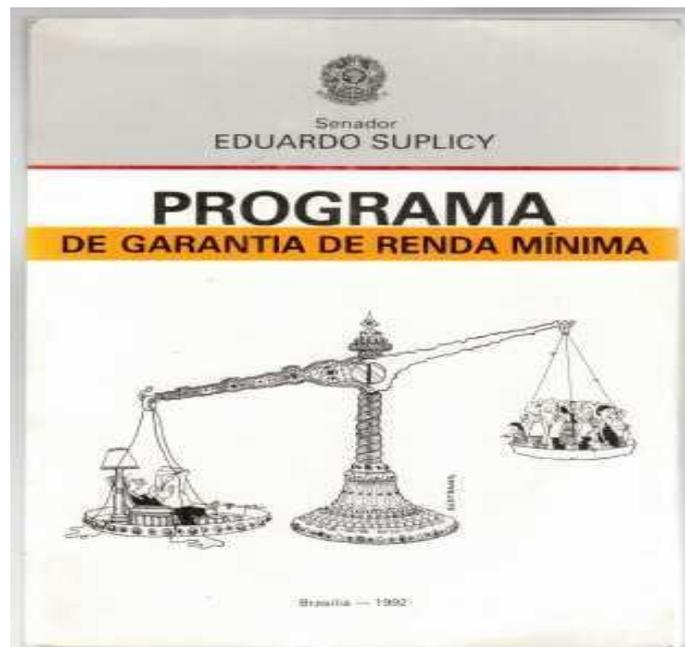


Título

RENDA BÁSICA

Autor

Professor Carlos Alberto Loiola de Souza



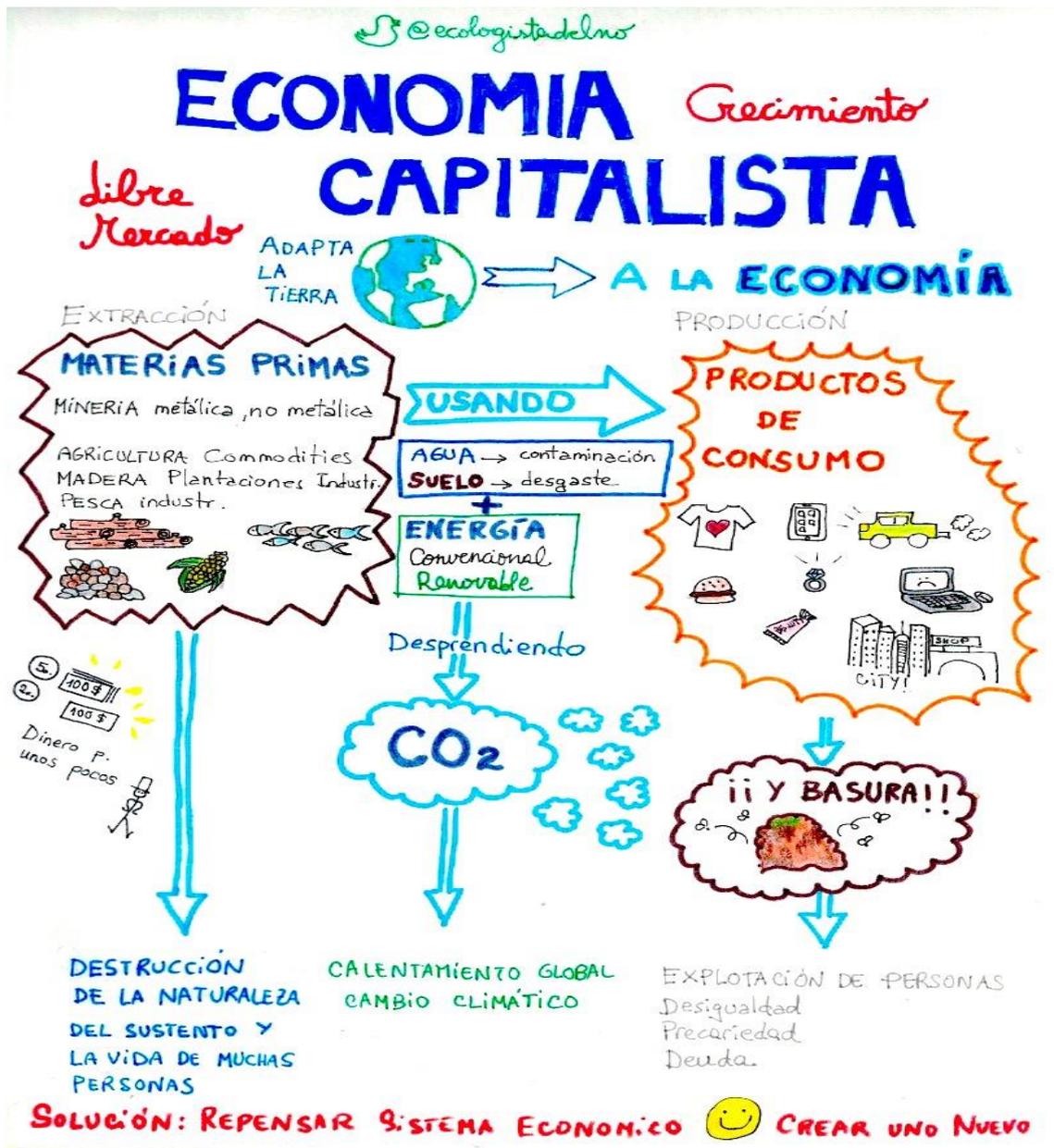
Proposta de lei orçamentária anual apresentada
ao orçamento participativo da cidade de São Paulo

Em 14/04/2021, a Câmara Municipal de São Paulo criou o **Comitê Emergencial de Crise do Emprego e da Renda** e esperava se que a Câmara desse o passo inicial para que as Subprefeituras pudessem iniciar o cadastro dos beneficiários. Já é sabido, por exemplo, que este programa pensado e aprovado aqui no Congresso Nacional, mas não implementado (veja o anexo), está sendo implementado em cidades dos Estados Unidos.

A necessidade de isolamento social durante a pandemia, impediu as pessoas de trabalhar e garantir o próprio sustento. A situação não seria tão dramática para os pobres E A ECONOMIA se a renda básica de cidadania ou pelo menos algum programa social robusto estivesse em execução. Agora, com o fim do Fordismo a automação das fábricas gerou mais desemprego e o trabalho pelas plataformas, fizeram os salários caírem drasticamente e se, não houver consumidores e pagadores de impostos, não haverá economia, ou seja, o dinheiro não vai circular.

| | |
|------------------------|--|
| <i>Financeirização</i> | Sai a produção e os bons salários, e entra o crédito |
| <i>Pós-fordismo</i> | Sai o homem e entra a máquina |
| <i>Biopolítica</i> | Sai o trabalho fabril, e o homem se desloca para a sociedade para trabalhar em rede, gerando o General Intellect |
| <i>Neoliberalismo</i> | Sai o Estado e entra o mercado |
| <i>Subjetividade</i> | Sai a subjetividade humana e entra a subjetividade maquínica |

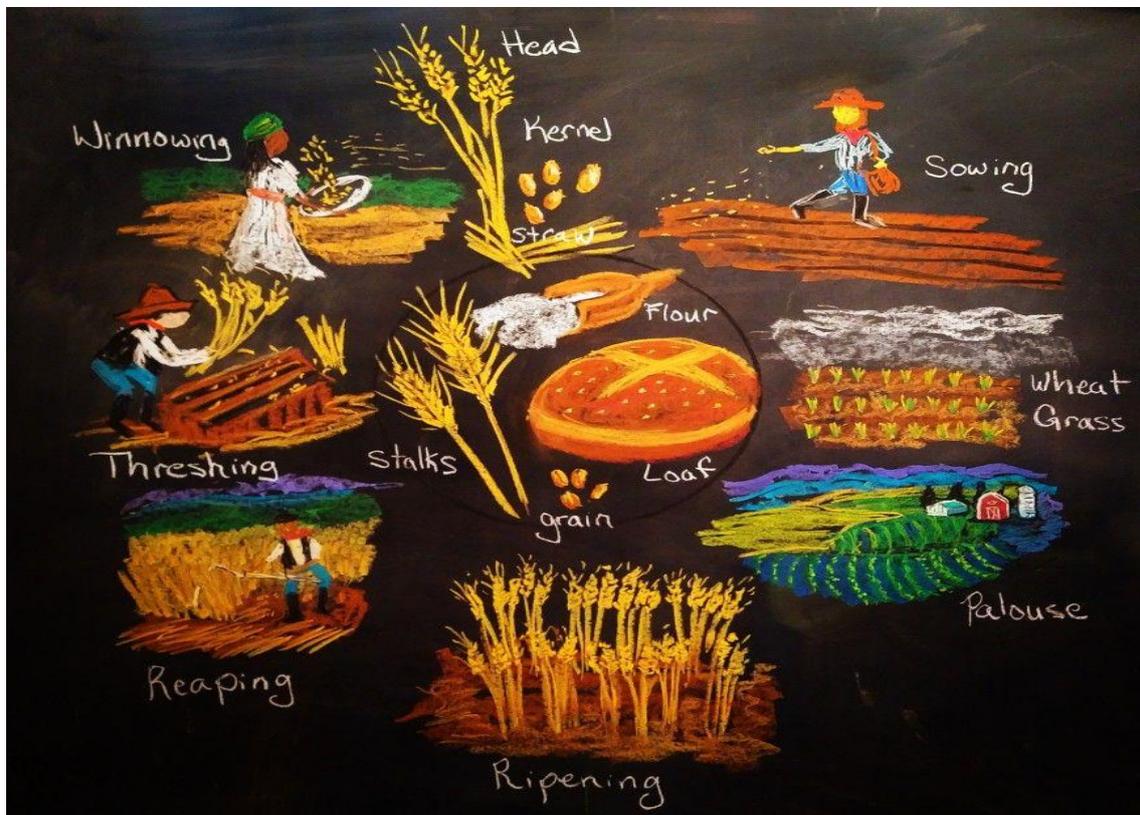
Cumpramos observar, que políticas públicas estatais universais e incondicionais, que objetivem a efetividade de Direitos Sociais não é novidade: já o são as políticas de saúde e educação. Assim, educação fundamental e saúde são políticas cujo acesso gratuito é assegurado em caráter obrigatório pelo Estado a todo cidadão brasileiro” portanto, “A Renda de Cidadania é um direito dos cidadãos de desfrutarem das riquezas do local no qual nasceram ou residem. Não é uma ajuda aos pobres e estropiados, embora, como consequência, ajude os menos favorecidos e contribua para o decréscimo da desigualdade.”



A ideia da distribuição direta de renda pelo Estado não é nova, tendo surgido sob diversas concepções filosóficas e em contextos históricos variados. Não se pode dizer, também, que as propostas havidas no século XVIII são idênticas às contemporâneas. Tratam-se, somente, de ideias que contribuíram para a formulação das atuais teorias. Não é à toa, portanto, que as primeiras sugestões de uma política assemelhada à Renda Cidadania tenham surgido justamente dentre os pensadores que contribuíram para os movimentos históricos que apresentaram os fundamentos mais concretos para a positivação dos direitos humanos: a Independência Americana e a Revolução Francesa. O primeiro autor a arquitetar a ideias de uma renda a ser paga como direito inerente à condição de cidadão nacional foi Thomas Paine em 1795.



Em sua obra “Justiça Agrária” ele defende que, em razão da propriedade privada, alguns teriam oportunidade de retirar da terra seu sustento; outros, não. Assim, os proprietários deveriam ser compelidos a pagar uma taxa, que seria dividida entre todos os cidadãos, como forma de assegurar a todos a fruição dos bens da terra do país onde vivem, seria uma Renda da Terra.”



Pelo fato das pessoas serem diferentes e desiguais, um determinado grupo social com qualidades pessoais semelhantes e nas mesmas categorias profissionais em que acreditam terem afinidade, se justificam as soluções individuais como empreendedorismo e educação financeira, porém, o mesmo argumento não se aplicam para outros diversos grupos de pessoas, porque estas, não possuem um Dom para os negócios ou tino comercial e nem facilidade com movimentação de dinheiro, mas podem vir a contribuir de diversas maneiras, portanto, as soluções apontadas pelos economistas e professores; Eduardo Suplicy, Ladislau Dowbor e Maria Lúcia Fatorelli, tem propostas cada um e que, somadas são mais capazes e eficazes, em extensão e intensidade, de manter a economia em funcionamento, e, seus beneficiários podem almejar realmente uma vida digna, desde que seja atendido “a cada um de acordo com suas necessidades” e assim, essas pessoas possam exercer, por sua livre escolha, alguma atividade na cidade, mas “de acordo com suas capacidades” e de tempo, para que se revertesse em um bem comum para a cidade ou os mais necessitados. VER DOWBOR O PÃO NOSSO (anexo 2)

